

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Sueli Rosana Gonzatti

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Sueli Rosana Gonzatti

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Carolina Weissheimer

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

DECRETOS

DECRETO Nº 7.969, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa do pavimento da Secretaria de Saúde para compor a Comissão de Elaboração, Revisão, Monitoramento, e Avaliação de Fluxogramas, Procedimentos Operacionais Padrão e demais documentos normativos da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e art. 199 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a elaboração de documentos normativos da Secretaria Municipal de Saúde, que orientem, regulamentem e padronizem suas ações,

DECRETA:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração, Revisão, Monitoramento e Avaliação de documentos normativos da Secretaria Municipal de Saúde (POPs e demais documentos normativos relacionados ao atendimento dos usuários na Atenção Primária à Saúde, fluxo de atendimento e demais documentos normativos relacionados aos encaminhamentos dos usuários aos serviços especializados e de referência, fluxo de atendimento e demais documentos normativos relacionados aos atendimentos e encaminhamentos dos usuários para serviços de urgência/emergência, fluxo de atendimento e demais documentos normativos relacionados a farmácia terapêutica e processos de aquisição, recebimento, acondicionamento, controle e dispensação de medicamentos), segundo suas áreas de atuação

- Magaiver Rodrigo Felipsen, Secretário Municipal de Saúde
- Ana Paula Facin Orso, Diretora do Departamento da Saúde
- Ana Carolina de Souza Bantle, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Programa Municipal de Imunização
- Giovanna Foquezatto Albaneze Flech, Enfermeira Diretora da Atenção Primária em Saúde
- Luciane Carla Wünsch, Enfermeira Coordenadora da Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador
- Silvio Gerônimo Magnabosco, Coordenador da Saúde Bucal
- Igor Daniel Sapper, Coordenador do Programa Melhor em Casa e Equipe eMulti
- Priscila Ebert, Coordenadora do Setor de Agendamentos
- Luiz Corbari, Farmacêutico Bioquímico. Representante da Farmácia Municipal
- Leoni Marcos Padilha da Silva, Coordenador do Setor de Endemias
- Mariane de Souza Airton, Enfermeira da Educação Permanente
- João Humberto Herpich, médico Diretor Técnico da Secretaria de Saúde
- Narinho Schantz, Representante do setor de transportes

Art. 2º Essa Comissão fará parte, além da elaboração, da revisão, monitoramento e avaliação das ações previstas nos documentos normativos.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 9.080, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Designar servidores para gestão e fiscalização de convênio com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal Jair Canci, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, portador do RG nº. 30883853 e CPF nº. 452.931.129-50 como gestor do convênio com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento referente Pavimentação Asfáltica na Estrada Rural Linha Bonita.

Art. 2º Designar o Servidor Publico Municipal Rubens Luis Rolando Souza, engenheiro Civil, portador do RG nº. 2201098190 e CPF nº.513.358.830-53 como fiscal do convênio com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento referente Pavimentação Asfáltica na Estrada Rural Linha Bonita.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Município, 10 de novembro de 2025

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.081, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidor para exercer a Função de Coordenação da Atenção Primária à Saúde.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Carolina de Souza Bantle para exercer a função de Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, junto a Secretaria de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Município de Capanema - PR
Departamento de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE PSS 002/2025

CONVOCAÇÃO N.º 3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificados, e de acordo com o disposto na Lei Municipal N.º. 1846/2023, visando a contratação de servidores públicos, para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda dos direitos sobre a vaga em questão.

MÉDICO VETERINÁRIO

Classificação	Nome do candidato
3º	Ademar Francisco Fagundes Meznerovvicz

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.

Airton Marcelo Barth

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 –www.capanema.pr.gov.br

Página: 1

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ****RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

O Prefeito do Município de Capanema – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, mediante as condições estipuladas neste Edital, em cumprimento ao Processo n. 562649/25 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**, especificamente no que diz respeito as vagas para Pessoas com Deficiência e Afrodescendentes, conforme segue:

ONDE SE LÊ:**6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) e AFRODESCENDENTES****PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

6.1.3 No decorrer da validade do concurso, caso surja(m) nova(s) vaga(s) para o cargo que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 10ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como PcD serão convocados para ocupar a 21ª, a 41ª e a 61ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados.

LEIA – SE:**6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) e AFRODESCENDENTES****PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

6.1.3 No decorrer da validade do concurso, caso surja(m) nova(s) vaga(s) para o cargo que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a **5ª vaga aberta**. Os demais candidatos classificados como PcD serão convocados para ocupar a 21ª, a 41ª e a 61ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 10 de novembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**NEIVOR KESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**



CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br